



PORTARIA Nº 013/2025 – CGJME

SEI 9.2024.0700.000402-8

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Drª. Karina Dibi Kruehl do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de **11/08/2025 a 17/08/2025**, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, **Drª. Eliane Almeida Soares**.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.956, de 05/08/2025, pág. 20 e 21.